



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 459, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Toma sem efeito a Portaria de concessão de Férias ao servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a Portaria de nº 394**, de 19 de novembro de 2021, que havia concedido a Servidora **CILENE MORAES DE SOUZA**, Matrícula nº 0000286, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Férias no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Aimã - Centro - CEP: 68.880-000

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 280 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 01 / 12 / 2021
[Assinatura]
Servidor Responsável